

PORTARIA ARSAE-MG Nº 157, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a suspensão da cobrança de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT e para a apuração de valores cobrados indevidamente pela COPASA a título de EDT na sede do Município de Betim.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.607, de 26 de setembro de 2014 e

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, notadamente o art. 6º, inciso IV e o art.16, incisos I, IV e V;

Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como o art. 81 e o § 2º do art. 101 da Resolução ARSAE-MG nº 40, de 03 de outubro de 2013;

Considerando o disposto no art. 23 da Resolução ARSAE-MG, nº 39, de 27 de setembro de 2013;

Considerando as constatações do Relatório de Vistoria GFO nº 88/2017;

Considerando que as ações de vistoria operacional sinalizaram com a inoperância da ETE Teixeira, levando ao entendimento de ausência de prestação do serviço de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT;

Considerando as conclusões e recomendações do Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 18/2018, referente aos serviços prestados pela COPASA na região atendida pela Estação de Tratamento – ETE Teixeira, município de Betim;

Considerando, a despeito disso, ter a empresa realizado a cobrança de EDT;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 23 da Resolução ARSAE-MG nº 39, de 27 de setembro de 2013, a instauração de Processo Administrativo para a suspensão da cobrança de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento - EDT e para a apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da COPASA a título de EDT no Município de Betim, a partir de fevereiro de 2017, com eventual devolução aos usuários prejudicados.

Parágrafo único. A suspensão e devolução a que se refere o caput deste artigo restringe-se aos usuários atendidos pela ETE Teixeira no Município de Betim.

Art. 2º Proibir a COPASA de realizar o faturamento na modalidade EDT na área de abrangência mencionada no parágrafo precedente até a regularização do funcionamento da estação de tratamento ou eventual decisão proferida neste processo administrativo.

Parágrafo único. Fica facultado o faturamento na modalidade de Esgotamento Dinâmico com Coleta – EDC dos usuários abrangidos pela suspensão.

Art. 3º Designar o Gabinete da ARSAE-MG como responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo, com a finalidade de atuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência, bem como acompanhar o cumprimento da decisão resultante do Processo.

Parágrafo único. A Gerência de Fiscalização Econômica – GFE e a Gerência de Fiscalização Operacional – GFO proverão apoio técnico por meio de pareceres, relatórios e manifestações com o objetivo de propiciar a devida instrução dos autos e subsidiar a decisão dos dirigentes da ARSAE-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gastao Corgosinho Cardoso, Diretor(a) Geral, em 18/01/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2975897 e o código CRC 29D26C59.